

Informação Alunos

Exames Nacionais, Provas Finais 9º ano e Provas de Equivalência à Frequência

I. Normas Gerais

- A realização dos Exames Nacionais dos 11º e 12º anos, Provas Finais 9º ano e Provas de Equivalência à Frequência do 9º ano e 12º anos decorrerão na Escola Mem Ramires;
- Os alunos devem consultar a página do Moodle do Agrupamento para saberem, antecipadamente, as salas onde realizarão os exames o provas (disponíveis 24h a 48h antes da realização de cada exame / prova);
- A informação referida no ponto anterior também estará disponível na Escola Mem Ramires. Havendo interesse na consulta deverão fazê-lo respeitando as indicações dos funcionários;
- Não devem ser portadores de telemóveis, *smartwatches*, ou outro equipamento proibido, tendo em conta a possibilidade de, inadvertidamente, se esquecerem destes equipamentos na sua posse durante a realização dos exames e provas, o que, obrigatoriamente, implicará a sua anulação;
- Recomenda-se que possam trazer uma garrafa de água;
- Não devem trazer mochilas, malas ou outros materiais desnecessários para o efeito;
- Devem também efetuar uma verificação cuidada, a fim de se assegurarem de que possuem o material necessário para a realização do exame ou prova e que não possuem qualquer material ou equipamento não autorizado, em particular telemóveis. Ainda assim, para acautelar qualquer esquecimento, assinarão, já nos respetivos lugares, o Modelo 05/JNE, extraído dos programas informáticos ENEB e ENES, confirmando que efetuaram a verificação referida;
- Devem apresentar-se junto à sala do exame / prova, 30 minutos antes da hora marcada para o seu início;
- A chamada faz-se pela ordem constante nas pautas 25 minutos antes da hora marcada para o início da prova.
- Os alunos que se apresentam na sala de realização da prova após o início do tempo regulamentar não podem realizar o exame ou prova;
- Não podem prestar provas sem serem portadores do cartão de cidadão ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia. O cartão de cidadão ou o documento de substituição devem estar em condições que não suscitem quaisquer dúvidas na identificação;

Agrupamento de Escolas Dr. Ginestal Machado

- Quando se mostre necessário e apenas para o efeito de verificação da identificação do aluno, o professor vigilante pode pedir a este para retirar a máscara, a qual deve voltar a ser colocada imediatamente após a referida verificação;
- Só devem sair da sala do exame ou prova após indicação expressa dos professores vigilantes e de forma ordeira e em silêncio para que não perturbem os colegas que possam estar ainda a trabalhar.

II. Normas Específicas: preenchimento do cabeçalho do exame / prova

No cabeçalho das folhas de resposta, o aluno deve escrever:

a) Na parte destacável:

- O seu nome completo, de forma legível e sem abreviaturas;
- O número do cartão de cidadão;
- Assinatura, conforme o cartão de cidadão ou documento de identificação equivalente;
- A designação e o código da prova que se encontra a realizar como, por exemplo, prova de Português (639) ou prova de Matemática B (735);
- Ano de escolaridade e fase.

b) Na parte fixa:

- Novamente, a designação e o código da prova que se encontra a realizar;
- O ano de escolaridade e fase;
- Versão 1 ou 2, no caso das provas do quadro referido no n.º 6.4., conforme enunciado distribuído;
- No final da prova, o número de páginas utilizadas na sua realização.

Santarém, 6 de junho de 2022.

*O Diretor
António Pina Braz*